

§ 3º HONRARIAS EM TÍTULOS:

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330033003300300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

XXXI - Pablo Silva Lira
XXXII - Paulo Roberto Balbino
XXXIII - Renato Mota Vello
XXXIV - Ricardo Iannotti da Rocha
XXXV - Robson Brandão Neves
XXXVI - Rodrigo Antunes Cordeiro
XXXVII - Rodrigo Barbosa Gomes
XXXVIII - Tarsis Gondim
XXXIX - Tomás Mackey
XL - Willian Silva
XLI - Zenilda Pattene

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 04 de setembro de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO